



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 16.590/2024

APROVA ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO FRIGORIFICO E  
DISTRIBUIDORA PASSAMANI LTDA

Considerando que o EIV foi entregue através do protocolo realizado em 23/04/2024, processo administrativo nº 9599/2024; e que em análise ao estudo a Comissão através do ofício CMAIVPS nº 049/2024 E 061/2024, solicitou à consultoria, exigências de complementação do documento.

Considerando que o empreendedor atendeu o disposto no artigo 5º do Decreto Municipal nº 7.705/2015 no que tange a publicação, em jornal de grande circulação, de nota de protocolo do Estudo de Impacto de Vizinhança, o mesmo foi deferido e **autorizada a realização de audiência pública**, conforme ofício CMAIVPS nº 067/2024, a qual foi realizada no dia 22 de agosto de 2024, às 19:00 horas no Bússola Hub localizado na Rua Othovarino Duarte Santos nº 698, Bairro Carapina, São Mateus -ES tendo sido apresentada ata, lista de presença, comprovação de publicação em jornal e fotografias.

Considerando por fim, que em 09 de agosto de 2024, a comissão



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360036003300300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 16.590/2024.

específica CMAIVPS elaborou parecer conclusivo opinando pela aprovação do EIV.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº 001/90 – Lei Orgânica Municipal e o inciso V, do art. 18 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979:

## **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica recebido o Estudo de Impacto de Vizinhança e homologado o Relatório de Impacto de Vizinhança, referente ao processo administrativo nº 9599/2024, o qual possui como requerente a empresa Frigorífico e Distribuidora Passamani Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 25.216.878/0003-51.

**Art. 2º** O parecer técnico conclusivo emitido pela Comissão Municipal de Avaliação de Estudo de Impacto de Vizinhança e Parcelamento do Solo será parte integrante deste decreto, bem como seu anexo I.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360036003300300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 16.590/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES  
COMISSÃO MUNICIPAL AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA  
(Decreto nº 7.705/2015 - Decreto nº 16.462/2024)

16

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Estudo de Impacto de Vizinhança

FRIGORÍFICO E DISTRIBUIDORA PASSAMANI LTDA  
Processo administrativo nº 17979/2023

Em atendimento à legislação municipal a Comissão Municipal de Estudo de Impacto de Vizinhança e Parcelamento Solo apresenta o PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento **Frigorífico e Distribuidora Passamani LTda.**, CNPJ/MF nº 25.216.878/0003-51, tendo como parâmetro o Termo de Referência do EIV expedido em 23 de agosto de 2023 (Proc. nº 17979/2023).

Diante dos documentos apresentados no procedimento administrativo insta informar que:

- O EIV foi entregue através de protocolo realizado em 23/04/2024 – processo administrativo nº 9599/2024;
- Em análise ao estudo a Comissão através dos ofícios CMAIVPS nº 049/2024 e CMAIVPS nº 061/2024, solicitou a consultoria, exigências de complementação do documento;
- Cumpridas todas as exigências do termo de referência e comprovada a publicação de protocolo do EIV em jornal, foi autorizada a realização de audiência pública, conforme ofício CMAIVPS nº 067/2024;
- Foi feita a publicação e divulgação da Audiência pública em Jornal Local de acordo com a exigência da legislação municipal;
- A audiência pública foi realizada no dia 02 de agosto de 2024, às 19h00min horas na Bússola Hub, situado na Rodovia Othovarino Duarte Santos, nº 698, bairro Carapina, tendo sido apresentada ata, lista de presença, comprovação de publicação em jornal, fotografias e filmagem da audiência pública.



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360036003300300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 16.590/2024.



17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES  
COMISSÃO MUNICIPAL AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA  
(Decreto nº 7.705/2015 - Decreto nº 16.462/2024)

Tendo em vista o exposto a Comissão de Avaliação de Estudo de Impacto de Vizinhança e Parcelamento do Solo apresenta neste documento **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO FAVORÁVEL À INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO** requerente, haja vista que apresentado o empreendimento, o estudo apresentou os impactos da atividade pretendida, positivos e negativos, suas medidas mitigadoras, compensatórias e/ou potencializadoras, de forma a compatibilizar o exercício das atividades econômicas com a preservação do patrimônio ambiental e cultural, alcançando o desejável desenvolvimento sustentável.

Com fulcro no artigo 10 do Decreto Municipal nº 7.705/2015 seguem diretrizes e condicionantes para projeto, implantação e funcionamento do empreendimento, medidas de prevenção, os prazos para o cumprimento das condições, relação de projetos e planos que deverão ser aprovados junto aos órgãos municipais competentes, bem como recomendações necessárias:

I. DIRETRIZES E CONDICIONANTES PARA PROJETO, IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO:

Após análise efetuada a partir das informações contidas no Estudo de Impacto de Vizinhança, documentações complementares e ata de audiência pública, sugere-se o seguinte:

**I.A. DIRETRIZES:**

- a) Exercer sua atividade de forma sustentável, de modo a preservar o meio ambiente e a incentivar seus colaboradores a fazer o mesmo;
- b) Atuar sempre com respeito e valorização das pessoas seja seus funcionários, clientes, fornecedores e população local;
- c) Desenvolver seus trabalhos com ética;
- d) Buscar sempre que possível formalizar parcerias, econômico-financeiras e sociais, neste município de São Mateus/ES;
- e) Priorizar a contratação de mão de obra local;
- f) Desenvolver projetos sustentáveis que privilegiam o aumento do conforto, do bem estar e da satisfação de seus funcionário e população local;





Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360036003300300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### GABINETE DO PREFEITO

..Continuação do Decreto Municipal 16.590/2024.



18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES  
COMISSÃO MUNICIPAL AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA  
(Decreto nº 7.705/2015 - Decreto nº 16.462/2024)

- g) Doação ao município dos seguintes mobiliários: 01 fragmentadora e Papel Automática GBC Autofeed 150x Super Corte Cruzada 150 folhas, 02 armários de aço P.a com 2 portas 1,98 m x 90 cm x 40 cm.

**I.B. CONDICIONANTES:**

- a) O empreendedor deverá realizar as obras em estrita observância aos projetos apresentados e aprovados, sendo necessária a estrita relação entre os projetos do Estudo de Impacto de Vizinhaça e processos de parcelamento do solo, alvará de construção, habite-se e licenciamento;
- b) Cumprir rigorosamente com os prazos relacionados às fases de implantação e operação, apresentado no EIV, sendo que havendo modificações ou havendo passado dois anos da expedição do presente PTC, deverá ser requerida a revalidação do presente documento conforme artigo 12 do Decreto Municipal nº 7.705/2015;
- c) Priorizar a contratação de mão de obra local;
- d) Cumprir com a legislação vigente aplicável ao empreendimento;
- e) Adotar medidas que propiciem minimizar a utilização de água;
- f) Aumentar progressivamente, até o limite da viabilidade financeira e/ou técnica, a contratação de fornecedores locais de bens e serviços;

**II. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PRAZOS PARA CUMPRIMENTO:**

Tendo em vista o estudo apresentado restou evidente a necessidade do empreendedor e do poder público adotarem medidas, tendentes a prevenir, mitigar e/ou potencializar eventuais impactos negativos do empreendimento, o que foi feito através de tabela que segue no anexo I do presente parecer.

Ao analisar o estudo, bem como modificações/esclarecimentos solicitados após a apresentação do mesmo e tendo sido devidamente atendidas pelo empreendedor, a Comissão entende como indispensável o cumprimento pelo Requerente das medidas, sejam elas preventivas ou mitigadoras, relacionadas à fase de implantação ou operação, apontadas na tabela do ANEXO 1.



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360036003300300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 16.590/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES  
COMISSÃO MUNICIPAL AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA  
(Decreto nº 7.705/2015 - Decreto nº 16.462/2024)

Considerando, porém a natureza das medidas indicadas para a FASE DE OPERAÇÃO, informados que estas deverão estar devidamente implementadas e comprovadas até o início das atividades do empreendimento.

De acordo com o Decreto nº 7.705/2015 os prazos poderão ser revisados mediante requerimento do empreendedor.

Ressaltamos neste contexto que de acordo com o artigo 13, § 2º do Decreto nº 7.705/2015 cabe ao empreendedor comunicar ao município o cumprimento integral das diretrizes e medidas indicadas.

III. RELAÇÃO DE PROJETOS E PLANOS A SEREM APROVADOS JUNTO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS COMPETENTES, ANTES DA EMISSÃO DA APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DA OBRA E RESPECTIVO ALVARÁ:

- Projeto de Arquitetura;

IV. OUTRAS RECOMENDAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS:

A Comissão Municipal de Avaliação de Estudo de Impacto de Vizinhança e Parcelamento do Solo avaliando a documentação entregue constatou que no empreendimento em comento os impactos positivos sobrepõem aos negativos.

Os impactos positivos oferecerão grande benefício à região, desenvolvendo-a de forma sustentável, com geração de emprego, aquecimento do mercado imobiliária, priorizando a contratação de mão de obra local, geração de renda - fortalecendo a capacidade do município de realizar investimentos demandados pela sociedade, etc.

Tecidas estas considerações a Comissão **recomenda** que no exercício de sua atividade o empreendedor esteja sempre atento ao cumprimento das medidas listadas neste parecer, as disposições legais vigentes, a geração de emprego local, a valorização e fortalecimento do comércio local, bem como preservação ao meio ambiente.

No mais, segue Parecer Técnico Conclusivo à Secretaria de Gabinete, e demais documentos que compõem o processo nº 18122/2024 (Entrega de documentos da Audiência Pública de aprovação do EIV) para procedimentos necessários, em consonância às exigências da Lei Complementar Municipal 123/2016.

*[Handwritten signatures and initials]*



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360036003300300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 16.590/2024.



20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES  
COMISSÃO MUNICIPAL AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA  
(Decreto nº 7.705/2015 - Decreto nº 16.462/2024)

De acordo com artigo 12, §3º do Decreto nº 7.705/2015 o presente parecer tem validade de dois anos, contados a partir da data da publicação do Decreto que homologa sua aprovação, sendo que após a conclusão do prazo o empreendedor deverá solicitar nova análise das medidas indicadas.

Sendo o que apresenta para o momento.

São Mateus, 09 de agosto de 2024

Mauro Ribeiro da Silva  
Secretaria de Finanças - Presidente

Roney Oliveira Mattos  
Secretaria de Finanças - Vice-Presidente

Duane Palção Duarte  
Secretaria de Planejamento - Titular

José Regis Mauri  
Secretaria de Agricultura - Titular

Dayanne Nascimento Corrêa  
Secretaria de Meio Ambiente - Titular



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360036003300300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 16.590/2024.

## ETAPA DE IMPLANTAÇÃO

\***Classificação:** P: Positivo; N: Negativo; Po: Pontual; Df: Difuso; De: Definitivo; Te: Temporário

\***Porte:** Pq: Pequeno; Md: Médio; Gr: Grande

\***Prazo:** Do: Durante a Obra; Ao: Após a Obra; Op: Operação do Empreendimento

\***Responsável:** Ep: Empreendedor; Mn: Município

MEIO FÍSICO							
Impactos na Fase de Implantação do Empreendimento	Medidas Mitigadoras	Ações Geradoras do Impacto	Programas Relacionados a Medidas Mitigadoras	Porte (Impacto)	Classificação (Impacto)	Prazo	Responsável (Mitigação)
Geração de Ruído/Poluição Sonora	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de atividades em horários que o código de postura do município limita os ruídos por zonas de atividades;</li><li>- Medições internas e externas dos níveis de ruído;</li><li>- Manutenção periódica dos motores das máquinas, veículos e</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Serviços de acabamento;</li><li>- Corte de materiais;</li><li>- Tráfego Interno e Externo.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Programa de Monitoramento e Controle Ambiental;</li><li>- Medidas de Segurança e Medicina do Trabalho;</li><li>- Organização/ordenamento do tráfego interno e externo.</li></ul>	Md	N; Po; Te;	Do	Ep



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360036003300300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 16.590/2024.

	equipamentos, e intervir sempre que for considerada a emissão de ruídos fora do normal; - Utilização de EPIs.						
<b>Emissões Atmosféricas</b>	- Não realizar processos de corte de materiais diretamente a céu aberto; - Umectação dos locais onde ocorre movimentação de veículos (caso necessário); - Umectação ou cobertura adequada de depósitos de materiais (areia, argila, pó de brita, etc), caso estejam dispostos a céu aberto; - Manutenção periódica dos motores das máquinas, veículos e	- Serviços de acabamento; - Corte de materiais; - Transporte interno e externo de veículos; - Armazenamento de Matérias Primas no pátio.	- Programa de Monitoramento e Controle Ambiental;	<b>Md</b>	<b>N; Po; Te;</b>	<b>Do</b>	<b>Ep</b>



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360036003300300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...Continuação do Decreto Municipal 16.590/2024.

	equipamentos, e intervir sempre que for considerada a eissão de ruídos fora do normal						
<b>Efluentes Líquidos</b>	- Implantação de Sistema de Tratamento de Efluentes temporário para o Canteiro de Obras.	- Utilização de sanitários, pias e chuveiros pelos colaboradores.	- Programa de Monitoramento e Controle Ambiental;	<b>Pq</b>	<b>N; Po; Te;</b>	<b>Do</b>	<b>Ep</b>



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360036003300300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...Continuação do Decreto Municipal 16.590/2024.

<b>Resíduos Sólidos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implantação de Sistema de Coleta Seletiva;</li><li>- Dar destinação final adequada aos resíduos da construção civil (através de empresas licenciadas);</li><li>- Destinar adequadamente à coleta pública municipal os resíduos domésticos;</li><li>- Implantar Sistema Interno de Gerenciamento de Resíduos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Funcionamento do canteiro em geral, gerando resíduos sólidos domésticos;</li><li>- Processos de construção e acabamento, gerando os resíduos de construção civil (entulho).</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Programa de Monitoramento e Controle Ambiental;</li><li>- Implementação de Plano de Gerenciamento de Resíduos.</li></ul>	<b>Md</b>	<b>N; Po; Te;</b>	<b>Do</b>	<b>Ep</b>
-------------------------	--	---	--	-----------	-------------------	-----------	-----------



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360036003300300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...Continuação do Decreto Municipal 16.590/2024.

- \***Classificação:** P: Positivo; N: Negativo; Po: Pontual; Df: Difuso; De: Definitivo; Te: Temporário  
\***Porte:** Pq: Pequeno; Md: Médio; Gr: Grande  
\***Prazo:** Do: Durante a Obra; Ao: Após a Obra; Op: Operação do Empreendimento  
\***Responsável:** Ep: Empreendedor; Mn: Município

MEIO BIOLÓGICO							
Impactos na Fase de Implantação do Empreendimento	Medidas Mitigadoras	Ações Geradoras do Impacto	Programas Relacionados a Medidas Mitigadoras	Porte (Impacto)	Classificação (Impacto)	Prazo	Responsável (Mitigação)
Alteração na Paisagem	-Harmonização arquitetônica com o meio; - Seguimento dos índices urbanísticos do município, respeitando as limitações da zona onde está inserida.	- Implantação do canteiro de obras a ser instalado no local.	- Respeito contínuo à legislação urbanística municipal.	Md	N; Po; De;	Do	Ep



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360036003300300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 16.590/2024.

\***Classificação:** P: Positivo; N: Negativo; Po: Pontual; Df: Difuso; De: Definitivo; Te: Temporário

\***Porte:** Pq: Pequeno; Md: Médio; Gr: Grande

\***Prazo:** Do: Durante a Obra; Ao: Após a Obra; Op: Operação do Empreendimento

\***Responsável:** Ep: Empreendedor; Mn: Município

MEIO SÓCIO ECONÔMICO							
Impactos na Fase de Implantação do Empreendimento	Medidas Mitigadoras	Ações Geradoras do Impacto	Programas Relacionados a Medidas Mitigadoras	Porte (Impacto)	Classificação (Impacto)	Prazo	Responsável (Potencialização)
Dinamização da Economia	- Não se aplica.	- Geração de empregos diretos e indiretos;	Não se aplica.	Gr	P; Po/Df; Te;	Do	Ep
Geração de Postos de Trabalho (Diretos e Indiretos)	-Atendimento a legislação trabalhista; - Implantar normas de segurança e medicina do trabalho.	- Demanda de mão de obra para a implantação do empreendimento.	- Implantar programa relacionados a Segurança e Medicina do Trabalho	Gr	P; Po/Df; Te;	Do	Ep



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeituraspapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360036003300300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 16.590/2024.

<b>Valorização Imobiliária</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Seguimento dos padrões urbanísticos previstos na legislação municipal;</li><li>- Ordenamento territorial.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- A implantação do empreendimento torna uma área/região mais atraente no âmbito imobiliário;</li><li>- Ambiente em que a população valoriza estar próximo.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Fiscalização Municipal para uma ocupação ordenada.</li></ul>	<b>Gr</b>	<b>P; Po/Df; De;</b>	<b>Do</b>	<b>Ep</b>
<b>Desenvolvimento Social</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Não se aplica</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aumento da oferta de serviços e chegada de novas empresas e comércios no local/região.</li><li>- Melhoria de infraestrutura pública.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Não se aplica.</li></ul>	<b>Gr</b>	<b>P; Po/Df; De;</b>	<b>Do</b>	<b>Ep</b>



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360036003300300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 16.590/2024.

## ETAPA DE OPERAÇÃO

\***Classificação:** P: Positivo; N: Negativo; Po: Pontual; Df: Difuso; De: Definitivo; Te: Temporário

\***Porte:** Pq: Pequeno; Md: Médio; Gr: Grande

\***Prazo:** Do: Durante a Obra; Ao: Após a Obra; Op: Operação do Empreendimento

\***Responsável:** Ep: Empreendedor; Mn: Município

MEIO FÍSICO							
Impactos na Fase de Operação do Empreendimento	Medidas Mitigadoras	Ações Geradoras do Impacto	Programas Relacionados a Medidas Mitigadoras	Porte (Impacto)	Classificação (Impacto)	Prazo	Responsável (Mitigação)
Geração de Ruído	- Manutenção periódica dos motores das máquinas, veículos e equipamentos, e intervir sempre que for considerada a emissão de ruídos fora do normal; - Medições internas e externas dos níveis de	- Rotinas diárias do empreendimento; - Aumento do tráfego local;	- Programa de Monitoramento e Controle Ambiental; - Medidas de Segurança e Medicina do Trabalho.	Pq	N; Po; De;	Op	Ep / Mn



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360036003300300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 16.590/2024.

	ruído; - Controle interno do tráfego local; - Implantação de sistemas de redução de velocidade no entorno; - Utilização de EPI's.						
<b>Consumo de energia elétrica</b>	- Uso consciente dos equipamentos utilizados na operação; - Instalação de placas e avisos.	- Utilização diversa no processo produtivo	-Medidas de educação e conscientização ambiental.	<b>Pq</b>	<b>N; Po; De;</b>	<b>Op</b>	<b>Ep</b>
<b>Resíduos Sólidos</b>	- Implantação de Sistema de Coleta Seletiva; - Implantar Sistema Interno de Gerenciamento de Resíduos; Organização e limpeza do ambiente;	- Rotinas diárias do empreendimento; -Tratamento primário dos efluentes industriais; -Embalagens de produtos utilizados na lavanderia; - Manutenção de	- Programa de Monitoramento e Controle Ambiental; - Implementação de Plano de Gerenciamento de Resíduos; -Medidas de educação e conscientização	<b>Gr</b>	<b>N; Po; De;</b>	<b>Op</b>	<b>Ep / Mn</b>



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360036003300300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...Continuação do Decreto Municipal 16.590/2024.

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Armazenamento e acondicionamento adequado dos resíduos contaminados;</li><li>- Destinação dos resíduos contaminados para empresas devidamente licenciadas.</li></ul>	veículos, máquinas e equipamentos.	ambiental				
<b>Efluentes Líquidos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Instalação e manutenção do sistema de tratamento primário para efluentes industriais;</li><li>- Instalação e manutenção da caixa separadora de água e óleo;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Utilização de sanitários, pias, chuveiros e demais setores geradores do empreendimento;</li><li>- Lavagem de caixas, aventais e outros materiais utilizados no processo de produção, limpeza de pisos e equipamentos;</li><li>- Lavanderia;</li><li>- Lavagem de</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Programa de Monitoramento e Controle Ambiental;</li><li>- Medidas de educação e conscientização ambiental</li></ul>	<b>Gr</b>	<b>N; Po; De;</b>	<b>Op</b>	<b>Ep</b>



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360036003300300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...Continuação do Decreto Municipal 16.590/2024.

		caminhões e manutenção de veículos, máquinas e equipamentos.					
<b>Abastecimento de Água</b>	- Em conformidade às condicionantes da carta de viabilidade do SAAE.	- Utilização diversa da água	-Medidas de educação e conscientização ambiental.	<b>Md</b>	<b>N; Po; De;</b>	<b>Op</b>	<b>Ep</b>
<b>Geração de Emissões Atmosféricas</b>	- Instalação e manutenção da caldeira e filtros deve seguir o manual do fabricante; - Manutenções periódicas dos motores das máquinas, veículos e equipamentos, e intervir sempre que for considerada a emissão de fumaça fora do normal.	- Caldeira; - Escapamento de veículos e equipamentos.	- Programa de Monitoramento e Controle Ambiental	<b>Md</b>	<b>N; Po; De;</b>	<b>Op</b>	<b>Ep</b>



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360036003300300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 16.590/2024.

\***Classificação:** P: Positivo; N: Negativo; Po: Pontual; Df: Difuso; De: Definitivo; Te: Temporário

\***Porte:** Pq: Pequeno; Md: Médio; Gr: Grande

\***Prazo:** Do: Durante a Obra; Ao: Após a Obra; Op: Operação do Empreendimento

\***Responsável:** Ep: Empreendedor; Mn: Município

MEIO BIOLÓGICO							
Impactos na Fase de Operação do Empreendimento	Medidas Mitigadoras	Ações Geradoras do Impacto	Programas Relacionados a Medidas Mitigadoras	Porte (Impacto)	Classificação (Impacto)	Prazo	Responsável (Mitigação)
Alteração na Paisagem	-Harmonização arquitetônica com o meio; - Seguimento dos índices urbanísticos do município, respeitando as limitações da zona onde está inserida; - Implantação de projeto paisagístico adequado.	- A implantação de edificações em uma área que anteriormente era vaga.	- Respeito contínuo à legislação urbanística municipal.	Gr	N; Po/Df; De;	Op	Ep



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360036003300300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 16.590/2024.

\***Classificação:** P: Positivo; N: Negativo; Po: Pontual; Df: Difuso; De: Definitivo; Te: Temporário

\***Porte:** Pq: Pequeno; Md: Médio; Gr: Grande

\***Prazo:** Do: Durante a Obra; Ao: Após a Obra; Op: Operação do Empreendimento

\***Responsável:** Ep: Empreendedor; Mn: Município

MEIO SÓCIO ECONÔMICO							
Impactos na Fase de Operação do Empreendimento	Medidas Mitigadoras	Ações Geradoras do Impacto	Programas Relacionados a Medidas Mitigadoras	Porte (Impacto)	Classificação (Impacto)	Prazo	Responsável (Potencialização)
Dinamização da Economia	- Não se aplica.	- Geração de empregos diretos e indiretos;	Não se aplica.	Gr	N; Po; De;	Op	Ep
Geração de Postos de Trabalho (Diretos e Indiretos)	-Atendimento a legislação trabalhista; - Implantar normas de segurança e medicina do trabalho.	- Demanda de mão de obra para o devido funcionamento do empreendimento.	- Implantar programas de relacionados a Segurança e Medicina do Trabalho	Gr	P; Po/Df; De;	Op	Ep



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360036003300300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...Continuação do Decreto Municipal 16.590/2024.

<b>Valorização Imobiliária</b>	-Seguimento dos padrões urbanísticos previstos na legislação municipal.	<ul style="list-style-type: none"><li>- A operação do empreendimento torna uma área/região mais atraente no âmbito imobiliário;</li><li>- Ambiente em que a população valoriza estar próximo.</li></ul>	- Fiscalização Municipal para uma ocupação ordenada.	<b>Gr</b>	<b>P; Po/Df; De;</b>	<b>Op</b>	<b>Ep</b>
<b>Desenvolvimento Social</b>	- Não se aplica	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aumento da oferta de serviços e chegada de novas empresas no local/região.</li><li>- Melhoria de infraestrutura pública.</li></ul>	Não se aplica.	<b>Gr</b>	<b>P; Po/Df; De;</b>	<b>Op</b>	<b>Ep / Mn</b>



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360036003300300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 16.590/2024.

\***Classificação:** P: Positivo; N: Negativo; Po: Pontual; Df: Difuso; De: Definitivo; Te: Temporário

\***Porte:** Pq: Pequeno; Md: Médio; Gr: Grande

\***Prazo:** Do: Durante a Obra; Ao: Após a Obra; Op: Operação do Empreendimento

\***Responsável:** Ep: Empreendedor; Mn: Município

SISTEMA VIÁRIO							
Impactos na Fase de Operação do Empreendimento	Medidas Mitigadoras	Ações Geradoras do Impacto	Programas Relacionados a Medidas Mitigadoras	Porte (Impacto)	Classificação (Impacto)	Prazo	Responsável (Mitigação)
Aumento do Tráfego de Veículos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Sinalização adequada das vias;</li><li>- Manutenção das condições de acesso;</li><li>- Comunicação adequada com as populações vizinhas;</li><li>- Campanhas de conscientização.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aumento no número de veículos que irão acessar o local;</li><li>- Aumento comum dos usuários das vias principais.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atuação do poder público e privado;</li><li>- Fiscalização adequada das condições das vias e dos veículos que por ela trafegam.</li></ul>	Gr	N; Po; De;	Op	Ep / Mn



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360036003300300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 16.590/2024.

<b>Medidas de acesso</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implantação de pontos de ônibus para atender a demanda local;</li><li>- Garantia do acesso interno, seguindo as mediadas urbanísticas;</li><li>- Instalação e manutenção das estruturas de acesso.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aumento do número de pessoas e veículos que irão diariamente adentrar ao local.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Fiscalização periódica das dos acessos.</li></ul>	<b>Md</b>	<b>N; Po; De;</b>	<b>Op</b>	<b>Ep / Mn</b>
<b>Sinalização Viária</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Manutenção da sinalização viária existente;</li><li>- Instalação de sinalização viária no acesso e no interior do empreendimento;</li><li>- Manutenção periódica dos sistemas de sinalização.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aumento no número de veículos que irão acessar o empreendimento</li><li>- Aumento comum dos usuários da via principal;</li><li>- Aumento do número de pessoas que irão frequentemente adentrar ao local.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atuação do poder público e privado;</li><li>- Fiscalização adequada das condições das vias e dos veículos que por ela trafegam.</li></ul>	<b>Md</b>	<b>N; Po; De;</b>	<b>Op</b>	<b>Ep / Mn</b>



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360036003300300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 16.590/2024.

<b>Pavimentação</b>	- Realizar a pavimentação adequada das vias internas e acessos, com as devidas sinalizações.	- Aumento no número de pessoas e veículos que irão adentrar ao local.	Execução e manutenção periódica da pavimentação e da sinalização.	<b>Md</b>	<b>N; Po; De;</b>	<b>Op</b>	<b>Ep</b>
---------------------	--	---	---	-----------	-------------------	-----------	-----------

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360036003300300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

